



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANTIVÍRUS PARA OS COMPUTADORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANTIVÍRUS PARA OS COMPUTADORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação baseia-se no ETP nº 10/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A presente contratação se destina à contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de licença antivírus para os computadores da Câmara de Vereadores de Três Passos-RS.

3.2 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com base no art 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para aquisição das licenças pretendidas os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A empresa contratada deverá disponibilizar o número de série das licenças antivírus no prazo de **03 (três)** dias após a realização do pedido, estando incluído no valor, todos os materiais e despesas que se fizerem necessários.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Resolução de Mesa nº 5, de 12 de janeiro de 2024, que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Três Passos, as funções essenciais a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE terá o prazo de **10 (dez)** dias para o pagamento, a contar da data de liberação do número de série e apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Conforme proposto no ETP, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 10/2024.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Três Passos
Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal

Estima-se que para a contratação desejada, o valor total da contratação será de **R\$ 3.351,88 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)** conforme pesquisa de no sistema Licitacon-RS.

Item	Descrição	Quant.	Valor Un R\$	Valor Total R\$
01	Licenças Antivírus: Tempo do licenciamento: mínimo de 3 anos. **Especificações Técnicas Mínimas:** - Compatibilidade com Windows Server 2012R2 e versões atuais. - Proteção contra vírus, malware, ransomware e phishing. - Gerenciamento centralizado. - Suporte para proteção de dados e transações financeiras online. - Funcionalidades de backup e criptografia de dados. - Suporte técnico e atualizações regulares inclusas na licença. - VPN e Gerenciador de senhas privado. - Firewall e Prevenção contra intrusões. - Monitor de rede e Gerenciamento de Políticas WEB. - Controle de webcam e microfone. - Stalker detection e Controle de violações. - Antibaner e Adware remover. - Destruidor de arquivos e Limpeza de dados particulares. - Inspetor do sistema e Proteção AMSI. - Bloqueador de ataques de rede e Navegação segura. - Antivírus de E-mail. - Monitoramento de portas de rede, verificação de conexões e certificados. - Atualizador de aplicativos e Navegação particular. - Otimizador de desempenho do PC. - Proteção contra Rootkits e Exploits - Relatórios Detalhados	14	R\$ 239,42	R\$ 3.351,88
Valor Total R\$ 3.351,88 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)				

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01 Secretaria da Câmara

Proj/ativ.: 2094 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de consumo

Três Passos/RS, 25 de setembro de 2024.

Jaiana Novais
Diretora Geral